



## REQUERIMENTO Nº. 301

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/4/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O bairro Jardim Peabiru abriga duas importantes unidades escolares na região leste do município: a Escola Estadual Armando de Sales Oliveira e a Escola Estadual Professor Álvaro José de Souza.

Entretanto, este parlamentar foi procurado por munícipes da região, que relataram a ausência de rampas de acesso para cadeirantes nas calçadas que circundam as referidas escolas, bem como a inexistência desse recurso em frente ao portão principal de entrada e saída de alunos.

A falta de rampas compromete significativamente a locomoção de pessoas com deficiência, que, muitas vezes, necessitam do auxílio de terceiros para se deslocar. Ressalta-se que é dever do poder público garantir condições adequadas de acessibilidade a todos os munícipes, promovendo inclusão e segurança.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, solicitando a implantação de três rampas de acesso para cadeirantes nas imediações das referidas escolas, conforme especificado a seguir:

- 1) Implantação de rampa na Rua Henrique Reis, em frente ao portão principal de entrada e saída de alunos da Escola Estadual Armando de Sales Oliveira, conforme foto **anexa**;
- 2) Implantação de rampa na esquina da Rua Henrique Reis com a Avenida Francisco de Oliveira Leite.
- 3) Implantação de rampa na esquina da Rua Dr. Armando de Sales Oliveira com a Avenida Francisco de Oliveira Leite.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de abril de 2026.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**  
MDB

ACT/accb



[Parte Integrante do Requerimento nº 301/2026]





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=R0F4-PW6F-M790-63V1> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R0F4-PW6F-M790-63V1**

Câmara Municipal de Botucatu, 15 de abril de 2026

Botucatu, 15 de abril de 2026